



Tá mudando.
Tá melhorando.

Município de Taquari **TAQUARI**

Estado do Rio Grande do Sul

Administração 2013-2016

Decreto nº 3.131, de 27 de outubro de 2015.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.870 de 27 de outubro de 2015.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 13 - Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 2 - Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.301.2085 Saúde Bucal - União

3.3.1.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas.....R\$ 22.000,00

3.3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 13 - Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 2 - Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.301.2085 Saúde Bucal – União

3.3.3.90.30.00 - Material De ConsumoR\$ 7.000,00

3.3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

3.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 8.736,00

3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material PermanenteR\$ 10.264,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 27 de outubro de 2015.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos